GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1100/15 ATA Nº 1251/15. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia ***14/04/*2015** às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processos DETER 6655/2014 da Auto Viação Rainha Ltda., processos DETER nº 1691/2013, *8861/2014* da Auto Viação Catarinense Ltda., processo DETER nº 9818/2014 da Pitchi Center Confecções Ltda., *processo DETER nº 9186/2014 da Catarinão Agência de Viagens e Turismo Ltda.,* 10149/2014 da Belem Viagens e Turismo Ltda., processos nºs 10497-10498/2014 da M M B Bortoloto Transportes Ltda. **DEFERIR:** processo DETER nº 9328/2014 do Centro de Formação de Condutores América Ltda., processo DETER nº 9807/2014 da Camini Transporte e Cia Ltda., *processo nº 8344/2014 da Raisa Turismo Ltda.,* 10020/2014 do Município de Lontras. **OUTROS: 1) DEFERIR** processo DETER nº 2140/2015, *2138/2014* Cancelamento dos Autos de Infração E 1741, *E 1292*. Florianópolis, 14 de abril de 2015. Amarildo Matos de Souza-Vice-Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.043 DE 22/04/2015